

Id:13B5ACD91D1D6041



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou a proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) GND 3, item vinculado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Bom Princípio do Piauí- PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 092, de 11 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 202371190003 e a programação funcional de Nº 08.244.5031.219G.0022, a ser preenchida no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 09 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Emenda Parlamentar nº 202371190003 e a programação funcional de Nº 08.244.5031.219G.0022 no valor de R\$ 500, 000,00 (quinhentos mil reais) GND 3, para custeio da proteção Social Básica- CRAS, item vinculado no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Princípio do Piauí- PI, 09 de junho de 2023.

JOÃO PAULO SOUSA MACHADO
Presidente do CMAS

Id:0B620C06EBE15D76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 265/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, Estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura era vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e que houve a desvinculação das mesmas, criando assim duas secretarias distintas.

CONSIDERANDO que o Sr. ERIC VITÓRIO VIANA CAMPELO ocupava o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇO, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, e a necessidade de designação para o cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇO específica para referida pasta;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. - ERIC VITÓRIO VIANA CAMPELO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:10EF21E862095D7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 267/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Srta. – JOCIELE DE CASTRO PAULA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:07383B9DD3435D81



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 268/2023

Milton Brandão-PI, 02 de maio de 2023.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – FRANCISCO SOUSA LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.